

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0007265-0**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 081445474**

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Finanças e Orçamento/Vereador Paulo Frange.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 119/2023 - Requerimento FIN nº 8/2023. Solicitação de (i) envio de tabela comparativa dos valores praticados até 06 de março de 2023, comparados com os valores praticados a partir de 07 de março de 2023, destacando todas as alterações ocorridas nos serviços funerários, serviços cemiteriais e serviços complementares, nos dois cenários, bem como (ii) adoção de providências voltadas à realização de reunião de trabalho, com a participação dos convidados que especifica, para discutir as alterações dos valores desses serviços e de (iii) apresentação de indicação ao senhor Prefeito, propondo que a tabela de preços desses serviços seja afixada, em local visível, em todas as agências.

Senhor Presidente,

Trata-se de requerimento proveniente dessa E. Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 080990952, aprovado em 29/03/2023, na reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, por meio do qual o senhor Vereador Paulo Frange solicita que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, (i) seja enviada “[...] a **tabela comparativa dos valores praticados até 06 de março de 2023, comparados com os valores praticados a partir de 07 de março de 2023, destacando todas as alterações ocorridas nos serviços funerários, serviços cemiteriais e serviços complementares, nos dois cenários**”, bem como solicita (ii) a adoção de providências voltadas à realização de reunião de trabalho, com a participação dos convidados que especifica, no intuito de discutir as alterações dos valores desses serviços, (iii) e que seja indicado, ao senhor Prefeito, “[...] **que em todas as agências tenham afixado em local visível a tabela de preços praticados de todos os serviços: funerários, cemiteriais e serviços complementares**”.

Tendo em vista a complexidade da matéria e a extensão do objeto em discussão, ainda, com vistas ao satisfatório atendimento do quanto solicitado no Requerimento FIN nº 8/2023, rogamos a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que sejam reunidos os elementos pertinentes ao caso.

Nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 12/04/2023, às 15:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081445474** e o código CRC **7DE8BA9E**.
